



PORTARIA Nº 450-2011

Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 92 da Lei Municipal nº 2248-2006, Concede Pagamento de Dois Meses de Prêmio por Assiduidade ao Servidor **Jorge Darlei Portella de Camargo**, Operador de Máquinas, Padrão 10, Classe B, Triênio 05, Matrícula 108, referente ao período aquisitivo de 20-05-2006 a 19-05-2011, a ser pago em maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 19-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 19-05-2011 a 03-06-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 19-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br